



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 163/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº
147/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE
ATLETA 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 324/2021, de 18 de fevereiro de 2021, DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **Resultado final para a concessão de Auxílio ao Estudante Atleta 2024.**

1. Dos Classificados

Modalidade: Basquetebol

Não teve classificados

Modalidade: Handebol

Classificação	Nome do aluno	Curso	Situação
1 ^a	ANDRISI VIANA CAVALHEIRO	Técnico Integrado em Informática - T3	Classificada

Modalidade: Voleibol

Classificação	Nome do aluno	Curso	Situação
1 ^o	GUSTAVO ALEX STRUCKER	Técnico Integrado em Informática - T3	Classificado

2. Dos demais inscritos

	Nome	Curso e Turma	Modalidade	Situação
1	BRENDON DELAVECHIA	Técnico Integrado em Informática - T3	Basquete	Desclassificado. Conforme letra e) do item 1.3 do edital: não comprovou potencial na modalidade esportiva, mediante parecer da JDC.
2	CHRISTIAN LARA OLIVEIRA	Técnico Integrado em Informática - T2	Basquete	Desclassificado. Conforme letra e) do item 1.3 do edital: não comprovou potencial na

				modalidade esportiva, mediante parecer da JDC.
3	JULIA BECK GARDIN	Técnico Integrado em Informática - T3	Basquete	Desclassificada. Conforme letra d) do item 1.3 do edital: não comprovou estar apta à prática de atividades físicas, mediante atestado médico a ser entregue no momento da avaliação da JDC;
4	LUCAS KLEIN	Técnico Integrado em Agricultura - T3	Handebol	Desclassificado. Não atendeu a letra b) do item 1.3 do edital: possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

3. Dos recursos apresentados

Tivemos dois recursos apresentados pelos alunos Brendon Delavechia e Christian Lara Oliveira. A Junta Desportiva julgou-os improcedentes, pois não apresentaram razões suficientes para que fosse realizada uma nova avaliação geral de ambos, tendo em vista que ambos os recursos tocaram no ponto da frequência aos treinos, mas a análise geral levou em consideração outros elementos, como o desempenho na modalidade, a disciplina e o trabalho em equipe. Ademais, os dois alunos alegaram dificuldades para estarem presentes nos treinos, causando incompatibilidade de horários com outras atividades e dificuldades de transporte, o que poderia causar uma objeção a questão do cumprimento dos horários para dar conta das atividades propostas nos treinos.

4. Conforme o cronograma do Edital N° 159/2024, de 28 de junho de 2024, os dois candidatos classificados, Andrisi Viana Cavalheiro e Gustavo Alex Strucker, tem até o dia 12 de julho de 2024 para entrega do termo de compromisso assinado, acompanhado dos dados bancários para efetivação dos pagamentos.

Panambi/RS, 08 de julho de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor-geral
Portaria n.º 324-2021